



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 020/2024 - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
23/07/2024 09:09	Prezado (a) Pregoeiro (a), o edital cita que o pregão será regido pela NOVA LEI 14.133, ou seja, proposta e documentos de habilitação deverão ser enviados somente pela empresa arrematante após a fase de lances. Porém, ao consultar no sistema, vimos que consta o campo para anexar esses documentos de habilitação e proposta. Nesse caso, entendemos que só será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, não sendo, portanto, necessário o envio de tais documentos de forma antecipada por todos os licitantes. Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
23/07/2024 11:47	Prezados, Sim, de conformidade com o item 8.1 do edital, está correto o vosso entendimento, que só será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, não sendo, portanto, necessário o envio de tais documentos de forma antecipada por todos os licitantes. "8.1. Encerrada a fase de julgamento da proposta, a empresa licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar em formato digital a documentação solicitada, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro."		Não há arquivo anexado.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

RIBAS DO RIO PARDO-MS - 23/07/2024

Gerado em: 23/07/2024 11:47:38